

IONEWS

Imprensa Oficial



DELIBERAÇÃO CONPREV Nº 004 DE 04 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a Alteração na Política de Investimentos do exercício de 2020 do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá-FUNPREV

O Plenário do Conselho Municipal de Previdência, em Reunião Ordinária realizada no dia 04 de junho de 2020, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.27 da Lei Complementar nº 87, de 25 de novembro de 2005 e Decreto nº 709, de 26 de novembro de 2009- Anexo Único - Regimento Interno do CONPREV,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar a Inserção no Segmento de Renda Variável o Ativo, Investimentos no Exterior - Art. 9º A, III - sendo o percentual do Limite de Alocação dos Recursos: Limite Inferior 0,01% - Estratégia Alvo de 0,5% - Limite Superior 2,00%, na Política de Investimentos do exercício de 2020 do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá - FUNPREV, conforme Ata nº 007 de 04 de junho de 2020.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS., 04 de junho de 2020.

RUTH MARCIANO ESNARRIAGA

Presidente/CONPREV

Ata nº 012/2019

Decreto nº 2162/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 51edd9f2**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>